



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 17/7/21 a 17/7/21
B

PORTARIA Nº 020, DE 1º DE JULHO DE 2021.

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a Procuradora Jurídica **KARLA ALVES CORRÊA**, do dia 1º de julho de 2021 ao dia 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2020 a 13 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2021.


Ver. **JOSÉ ELVANIR RENZ**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03/07/2020


Ver. **ÉDEN CALDAS**
1º Secretário